

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 6.331, DE 2013

Proíbe que os estabelecimentos prestadores de serviços de acesso à Internet utilizem películas nas suas áreas envidraçadas e outros materiais que impeçam a visibilidade do interior de suas instalações.

Autor: Deputado MAJOR FÁBIO

Relator: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.331, de 2013, do Sr. Major Fábio, pretende proibir que os estabelecimentos prestadores de serviços de acesso à Internet utilizem películas nas suas áreas envidraçadas e outros materiais que impeçam a visibilidade do interior de suas instalações.

Após despacho do Presidente da Câmara dos Deputados, vêm à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para que seja analisado os pressupostos de conveniência e oportunidade da matéria.

Aberto o prazo, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO

Conforme o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é de competência deste órgão colegiado analisar assuntos relativos à ordem econômica nacional.

Entendemos extremamente meritória a proposição em análise do ponto de vista da segurança tanto dos estabelecimentos quanto de seus usuários. Ocorre que, conforme o disposto em nossa Carta Magna compete ao Estado garantir o livre exercício da atividade econômica em nosso país. Nesse ponto devemos reconhecer que a adequação dos estabelecimentos gerará um custo operacional, mas tal fato é plenamente justificável ao passo em que não trará impacto considerável às finanças das chamadas *lan house*.

A medida se faz necessária não somente pela segurança dos cidadãos que se encontram dentro das instalações, mas também ao controle dos agentes de segurança pública no combate à criminalidade. Dessa forma, concordamos com os argumentos apresentados e somos favoráveis à proposta.

Ante o exposto, opino, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.331, de 2013.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA

Solidariedade/SE

Relator